GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 104 /2003
Palmas, 02 de outubro de 2003.

Dispõe sobre os novos tetos dos municípios em Gestão Plena, conforme implantação da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária no dia 02 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar, a partir da competência de Outubro de 2003, o novos tetos para média e alta complexidade dos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema pela NOB-96, conforme macroalocação dos recursos financeiros aprovados pela Resolução da CIB nº 035/2002 de 06/Agosto de 2002, para a Programação Pactuada Integrada da Assistência, como segue:

Palmas..... **R$ 456.946,95**(Quatrocentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Gurupi..... **R$ 47.099,94**(Quarenta e sete mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

PETRÔNIO BEZERRA LOLA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO